

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 31 de maio de 2022.
OEP/228/2022

Senhor Presidente

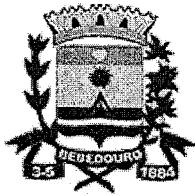
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 62/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Bebedouro-SP, 30 de maio de 2022

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeito do Município de Bebedouro

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de proporcionar subsídios para que VOSSA EXCELÊNCIA possa responder adequadamente ao **Requerimento nº 62/2022**, de autoria do Exmo. Sr. Ver. Dr. Vagner Castro Souza, sirvo-me do presente para lhe informar que não é viável, ao menos no momento, qualquer providência com relação ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/20, eis que não há sanção Presidencial, de modo que não se sabe ainda, se o Projeto será sancionado integralmente, se haverá vetos o ainda se será inteiramente vetado.

Ainda há que se analisar, em eventual sanção Presidencial, sua aplicabilidade, eis que se assim o for o Governo Federal estará criando despesa para o ente Municipal e, se porventura não indicar a fonte de recurso, poderá ser esse projeto inconstitucional.

Diferentemente do Piso do Magistério e do Piso dos ACS e ACE, nos quais o Governo Federal encaminha receitas para seu cumprimento.

Com meus cordiais cumprimentos,


VALDECIR VALÊNCIO
Deptº de Recursos Humanos e Administração